



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 1 de junho de 2024 - n.º 2677 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 9 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 01 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Municipal Jayme Gibim – Laranja Azeda – Gleba C-1-A – Matrícula 137.749**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 51.306/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 28 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá**

Atibaia – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Silvio Caldas - bairro São João dos Pitas - Matrícula 90.966, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 18.020/2022**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro
DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Arão Sahn – bairro do Mato Dentro – Matrícula 97.546 e 103.097**, conforme processo administrativo da prefeitura n.º 33.713/2021. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo José

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.ldoc.com.br/verificacao/7D73-D80C-F1DB-3A1A> e informe o código 7D73-D80C-F1DB-3A1A



Atos do Poder Executivo

Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro

DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na Estrada Hisaichi Takebayashi, número 2706 - bairro Caetetuba - Matrícula 122.304, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1003/2019**. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** – Engenheiro Nivaldo José Mathias; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato

pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 29 de maio de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Rita de Cassia Aparecida Pinheiro

DIRETORA DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.551/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 . OBJETO: aquisição de gêneros da agricultura familiar rural (suco de uva integral orgânico) para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/07/24 ÀS 09H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/07/24 ÀS 09H30**

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni

Secretário de Administração

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 20.746/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 117/2024. OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado com fornecimento de material e mão de obra para completa instalação nas unidades de saúde CEAF, CASAMAR, SAMU e Almoxarifado da Saúde. **DECISÃO DE RECURSO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** os recursos apresentados pelas empresas **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, TECNOCLIMA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA e VIDRAÇARIA GUEDES COMÉRCIO DE VIDROS**

Atos do Poder Executivo

E **CONSTRUÇÃO LTDA** tendo em vista sua tempestividade, para no mérito decidir o seguinte: a) **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, revendo a decisão de desclassificação da proposta apresentada, declarando **CLASSIFICADA** a proposta apresentada pela recorrente para os itens 01 e 02 do presente certame; b) **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela recorrente **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA** declarando **DESCLASSIFICADA** a proposta apresentada pela recorrida **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA** para o item 02 do presente certame e; c) Face a ausência de objeto, **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos apresentados pelas recorrentes **TECNOCLIMA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO LTDA**, **VIDRAÇARIA GUEDES COMÉRCIO DE VIDROS E CONSTRUÇÃO LTDA** e **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA**, mantendo inalterada a decisão obtida no presente certame. A Secretária de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de maio de 2024. **Grazielle Cristina dos Santos Bertolini** Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 19.568/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI para os servidores das diversas secretarias, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **RERRATIFICAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **RERRATIFICO** a **HOMOLOGAÇÃO** constante dos autos nos seguintes termos: Onde se lê: **FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI**, para o **lote 01**, pelo valor total ofertado de **R\$ 23.740,50** (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 35,70), 02 (R\$ 35,70), 03 (R\$ 35,70), 04 (R\$ 35,70), 05 (R\$ 35,70), 06 (R\$ 35,70), 07 (R\$ 35,70), 08 (R\$ 35,70), 09 (R\$ 35,70), 10 (R\$ 35,70) e 11 (R\$ 35,70); para o **lote 02**, pelo valor total ofertado de **R\$ 28.444,50** (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 42,00), 02 (R\$ 42,00), 03 (R\$ 42,00), 04 (R\$ 42,00), 05 (R\$ 42,00), 06 (R\$ 42,00), 07 (R\$ 42,00), 08 (R\$ 42,00) e 09 (R\$ 42,00); Leia-se: **FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI**, para o **lote 01**, pelo valor total ofertado de **R\$ 23.740,50** (vinte e três mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo os unitários: item 01 (R\$ 35,70), 02 (R\$ 35,70), 03 (R\$ 35,70), 04 (R\$ 35,70), 05 (R\$ 35,70), 06 (R\$ 35,70), 07 (R\$ 35,70), 08 (R\$ 35,70), 09 (R\$ 35,70), 10 (R\$ 35,70) e 11 (R\$ 35,70); para o **lote 02**, pelo valor total ofertado de **R\$ 4.704,00** (quatro mil setecentos e quatro reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 42,00), 02 (R\$ 42,00), 03 (R\$ 42,00), 04 (R\$ 42,00), 05 (R\$ 42,00), 06 (R\$ 42,00), 07 (R\$ 42,00), 08 (R\$ 42,00) e 09 (R\$ 42,00); Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2024. **Carlos Américo Barbosa da Rocha** Secretário de Recursos Humanos.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO

DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 21.877/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 126/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao uso na unidade escolar da rede municipal de ensino da secretaria de educação **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **FABRÍCIO RODRIGUES PEREIRA**, para os itens 03 (R\$ 2.050,00), 06 (R\$ 3.420,00), 09 (R\$ 190,00), 10 (R\$ 306,67), 16 (R\$ 7.005,25), 17 (R\$ 1.641,33), 23 (R\$ 600,00) e 25 (R\$ 1.100,00), perfazendo o valor total ofertado de **R\$ 18.013,25** (dezoito mil e treze reais e vinte e cinco centavos); **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para os itens 04 (R\$ 740,00), 05 (R\$ 1.501,00), perfazendo o valor total ofertado de **R\$ 2.241,00** (dois mil duzentos e quarenta e um reais); **RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**, para os itens 08 (R\$ 1.599,99), 18 (R\$ 1.599,00), 19 (R\$ 746,09), 26 (R\$ 189,90), perfazendo o valor total ofertado de **R\$ 5.844,08** (cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA**, para os itens 20 (R\$ 698,07) e 21 (R\$ 584,99), perfazendo o valor total ofertado de **R\$ 1.868,05** (mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos) Os **itens 01, 02, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 22 e 24** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2024**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2024. **Eliane Doratiotto Endsfieldz** Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO N°: 24.164/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 143/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais necessários para manutenção de bens imóveis próprios públicos, vias públicas e parcerias de pavimentação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valor(es), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **CJ PIRAMIDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 01 (R\$ 4,17), 02 (R\$ 4,17), 07 (R\$ 2,31), 08 (R\$ 2,31), 10 (R\$ 2,53) e 12 (R\$ 2,64); **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para o item 03 (R\$ 3,79); **SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para o item 04 (R\$ 3,19), 09 (R\$ 2,39), 11 (R\$ 2,54), 14 (R\$ 2,90) e 15 (R\$ 19,66); **ATIBAIA SHOP-CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, para os itens 016 (R\$ 15,00), 017 (R\$ 1,61) e 018 (R\$ 1,61); **RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA**, para o item 13 (R\$ 2,91) e; Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: **SEVILHANO COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, para os itens 01 (R\$ 4,17), 02 (R\$ 4,17), 03 (R\$ 3,79), 07 (R\$ 2,31), 08 (R\$ 2,31), 10 (R\$ 2,53), 12 (R\$ 2,64), 13 (R\$ 2,91), 16 (R\$ 15,00), 17 (R\$ 1,61) e 18 (R\$ 1,61). Os **itens 05 e 06** foram **FRACASSADOS**. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2024**, face o pleno atendimento à legislação

Atos do Poder Executivo

vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de maio de 2024. **Ricardo Henrique Freire Vieira** Secretário de Serviços.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 28.694/2.024 - INEXIGIBILIDADE N.º 074/2.024. DESPACHO. Vistos, Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação de peça teatral **“FRANGO”** para compor a programação da semana LGBTQIAPN+ 2024, a ocorrer no dia 30/06/2024 no Cine Itá Cultural à partir das 19:30hr, através da empresa **LUGIBI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento Artigo 74 Inciso II da Lei de Licitações n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no Artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 29 dias do mês de maio de 2.024. Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 22.147/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2023 - TERMO DE PENALIDADE – DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 286/2023, tendo por objeto o “Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico destinado ao uso dos consultórios, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa **VITÓRIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.992.679/0001-00, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento de obrigações e condições pactuadas no Edital e na referida Ata de Registro de Preços, especificamente as previstas na cláusula 3ª da Ata, porquanto entregou com atraso injustificado os itens 48 (resina acrílica auto polimerizante pó) e 53 (resina microhíbrida A4) solicitados através da Autorização de Fornecimento (AF) n.º 5526/2023 e não entregou o item 55 (spray lubrificante para alta e baixa rotação) solicitado através da Autorização de Fornecimento (AF) n.º 8879/2023. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município no despachos 16 dos autos, pela Secretaria de Administração (despacho 22) e por esta Pasta (despachos 8, 9, 11 e 19), **fica cancelada a Ata de Registro de Preços 286/2023**, nos termos dos Itens 5.6, 5.7, 5.11 e 6.1 da Ata e 13.6, 13.7, 13.11 e 14.1 do Edital e, com fundamento nos Itens 5.8 da Ata e 13.8 do Edital, aplico-lhe a **multa rescisória no valor de R\$ 61,68**

(**Sessenta e um reais e sessenta e oito centavos**) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida. Ainda, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: **multa no valor total de R\$ 304,04 (trezentos e quatro reais e quatro centavos)**, de acordo com os Itens 6.3 da Ata e 14.3 do Edital; e **impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 12 (doze) meses**, nos termos dos Itens 6.2 da Ata e 14.2 do Edital e com fundamento nos incisos II e III do Artigo 156 da Lei 14.133/2021. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, 27 de maio de 2024. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini .

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 030/23

PROCESSO N.º 58.538/23 INEXIGIBILIDADE N.º 003/23

OBJETO: O objeto do presente Termo é a alteração do Plano de Trabalho para acréscimo do valor de R\$ 126.708,12 (cento e vinte e seis mil e setecentos e oito reais e doze centavos), a ser utilizado para a contratação de mais 06 cuidadores, com a finalidade de ajuste conforme sugere a RDC502/2021, em vista da crescente demanda de acolhidos em grau III (Anvisa), com vigência a partir de 01/06/24 à 31/12/24, respeitado o previsto no Plano de Trabalho anexo.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.

COLABORADOR(A): Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo - CNPJ n.º 44.515.963/0001-01.

VIGÊNCIA: 01/06/24 à 31/12/24

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024

SIGNATÁRIOS: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, CPF n.º 064.742.618-89, e Orlando Muller da Silva, CPF n.º 040.960.788-67.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.567/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 033/2023 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 057/23, – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Sra. Elza Aparecida de Campos Grespan – Objeto: Reajuste no importe de 2,77%. – Valor: R\$ 3.290,88 – Assinatura: 27/05/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 29 de Maio de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA Nº 091/2024-DS
De 28 de maio de 2024

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do processo de sindicância (memorando 61.044/2023), para apuração dos fatos narrados no memorando 53.540/2023.

CONSIDERANDO o que consta no despacho nº 10 do processo de sindicância (memorando 61.044/2023),

DETERMINA

Art.1º. Arquivamento da sindicância.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 093/2024-DS
De 29 de maio de 2024

A Superintendente da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar 835/2020 c/c 837/2020 e a legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (memorando 62.450/2023), para apuração dos fatos narrados no memorando 51.366/2022.

CONSIDERANDO o que consta no despacho nº 15 do Processo Administrativo Disciplinar (memorando 62.450/2023),

DETERMINA

Art.1º. Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 32 – SE de 28 de maio de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:

334 - 18.200.12.365.0044.2.118.339040.01.2120000.....R\$ 36.338,00

PARA:

333 - 18.200.12.365.0044.2.118.339039.01.2120000.....R\$ 36.338,00

DE:

349 - 18.200.12.365.0045.2.105.339040.01.2130000.....R\$ 7.000,00

PARA:

347 - 18.200.12.365.0045.2.105.339039.01.2130000.....R\$ 7.000,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas para contratação de empresa para apresentações teatrais da Jornada Literária, destinada aos alunos e profissionais da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 28 de maio de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfieldz
Secretária de Educação

Secretaria de Governo

Memorando nº 22.034/2024

PORTARIA Nº 5.009-GP
de 29 de maio de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Maiara Tessaro dos Santos, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 922 de 22 de novembro de 2023, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na CEI Professora Fabiana Bruno Orujian, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Atos do Poder Executivo

Parágrafo único. O término desta designação será em maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 25.635/2024

PORTARIA N.º 5.010-GP
de 29 de maio de 2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Elizabeth de Oliveira Marabolim, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 922 de 22 de novembro de 2023, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, na EM Eva Cordula Hauer Vallejo, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de maio de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 29.153/2024

DECRETO N.º 10.924
de 28 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.442.000,00** (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 4.442.000,00** (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
518 - 24.400.10.301.0061.1017.449051.01.3100000..R\$ 2.971.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
523 - 24.400.10.301.0061.2140.319011.05.3010000.R\$ 1.121.000,00

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
608 - 24.400.10.302.0064.2269.335039.01.3100000.....R\$ 48.000,00

27SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
2132-MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DEMIAS ESPAÇOS PÚBLICOS
1110 - 27.101.15.451.0057.2132.449051.01.1000000..R\$ 300.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
884 - 34.101.18.541.0099.2260.319016.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
565 - 24.400.10.301.0097.2137.339036.01.3100000....R\$ 260.000,00
566 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.01.3100000....R\$ 360.000,00
557 - 24.400.10.301.0097.2137.319011.01.3100000..R\$ 1.121.000,00
568 - 24.400.10.301.0097.2137.339139.01.3100000....R\$ 145.100,00

2138 - SUPRIMENTOS PARA REDE DE SAÚDE
519 - 24.400.10.301.0061.2138.339030.01.3100000....R\$ 419.000,00

2140 - REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
526 - 24.400.10.301.0061.2140.339030.01.3100000....R\$ 135.000,00

2141 - INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
536 - 24.400.10.301.0061.2141.339030.01.3100000.....R\$ 30.000,00

2142 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
540 - 24.400.10.301.0061.2142.339030.01.3100000.....R\$ 75.000,00
541 - 24.400.10.301.0061.2142.339039.05.3010000....R\$ 971.000,00
905 - 24.400.10.301.0061.2142.339040.05.3010000....R\$ 150.000,00

2144 - PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
544 - 24.400.10.301.0061.2144.339030.01.3100000.....R\$ 11.900,00
546 - 24.400.10.301.0061.2144.339039.01.3100000....R\$ 307.000,00

2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO
569 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.01.3100000.....R\$ 52.000,00
570 - 24.400.10.301.0097.2153.339040.01.3100000.....R\$ 55.000,00

Atos do Poder Executivo

2269 - REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
610 - 24.400.10.302.0064.2269.339039.01.3100000.....R\$ 48.000,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS
1042 - OBRAS EM VIAS PÚBLICAS
732 - 27.101.15.451.0071.1042.449051.01.1100000....R\$ 300.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MEIO AMBIENTE
2260 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
886 - 34.101.18.541.0099.2260.339030.01.1100000.....R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 28 de maio de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Virgílio José Guatura –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Memorando 29.462/2024

DECRETO N.º 10.926
de 29 de maio de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 613.025,00** (seiscentos e treze mil e vinte e cinco reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 613.025,00** (seiscentos e treze mil e vinte e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações

orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
287 - 18.200.12.361.0043.2096.339039.01.2200000....R\$ 218.025,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
965 - 24.400.10.301.0097.2137.339039.95.3010000....R\$ 360.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
900 - 34.200.18.541.0074.2182.449052.03.1100000.....R\$ 35.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
291 - 18.200.12.361.0043.2096.449051.01.2200000.....R\$ 218.025,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2153 - TRANSPORTE SANITÁRIO
973 - 24.400.10.301.0097.2153.339039.95.3010000....R\$ 360.000,00

34 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL
200 FUMDEMA - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
2182 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMDEMA
898 - 34.200.18.541.0074.2182.339039.03.1100000.....R\$ 35.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 29 de maio de 2024.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

– Daniel Borghi Filho –
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Presidente: Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Secretário: Ana Beathalter

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano 2024, às 19h30, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, sito à Avenida 9 de Julho n.º 265, realizou-se Audiência Pública referente ao Projeto de Lei 032/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, e dá outras providências.

– Incio dos trabalhos e Exposição da Matéria -

Orador n.º	Nome do Orador	Início	Término
01	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	00:00	04:03
02	Maurício da Silva Tenório	04:05	29:00
03	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	29:02	31:53

– Incio das Perguntas e Respostas da Matéria -

Orador n.º	Nome do Orador	Início	Término
01	Ana Beathalter	31:55	40:36
02	Maurício da Silva Tenório	40:40	49:50

– Encerramento -

Orador n.º	Nome do Orador	Início	Término
01	Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth	49:52	53:06

Audiência Pública encerrada as 20 horas e 23 Minutos.

- Link da Audiência Pública: <https://www.youtube.com/live/m86HxtZZR4A?si=xnbNmxTBPMBhoMLb>

- Cópia da gravação anexado ao projeto.

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Presidente

Ofício Convocação n.º 17/2024 Atibaia 29 de maio de 2024.
Divisão de Legislação

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183. § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se vossa Excelência para comparecer às sessões Extraordinárias “SUCESSIVAS” a serem realizadas no próximo dia **04 de junho de 2024 após a Sessão Ordinária**, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI N.º 96/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza - Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública

Municipal Unidade II - Cláudio dos Santos Matos, atualmente sem nomenclatura. 2ª discussão.

PROJETO DE LEI N.º 106 /23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza - Dispõe sobre a denominação do prédio Núcleo de Inclusão Produtiva - Roberto Otávio da Silva, atualmente sem nomenclatura. 2ª discussão.

Projeto de Lei n.º 50/23. De autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidadess-irmãs os municípios de Atibaia e a cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências, 2ª discussão.

Projeto de Lei n.º 16/24, autoria do Vereador Fernando Soares de Souza Dispõe sobre a denominação da Rua ADAIR CARLOS TAVARES a atual Rua sem denominação, e que se inicia na Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira e termina na Estrada Municipal João Basileu da Silva, que fica no bairro do cachoeira na cidade de Atibaia/SP, A ordem do dia da próxima sessão. 2ª discussão.

Fernando Soares de Souza
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI N.º 96/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza - Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal Unidade II - Cláudio dos Santos Matos, atualmente sem nomenclatura. 1ª discussão.

PROJETO DE LEI N.º 106 /23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza - Dispõe sobre a denominação do prédio Núcleo de Inclusão Produtiva - Roberto Otávio da Silva, atualmente sem nomenclatura. 1ª discussão.

Projeto de Lei n.º 50/23. De autoria do Vereador Sidinei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidadess-irmãs os municípios de Atibaia e a cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências, 1ª discussão.

Projeto de Resolução n.º 01/24, de autoria da Mesa, Altera a redação de dispositivos das resoluções de n.º 02 de 14 de março de 2005 e n.º 04 de 26 de março de 2012, da Câmara Municipal de Atibaia e das outras providências. Discussão única.

Projeto de Lei n.º 16/24, autoria do Vereador Fernando Soares de Souza Dispõe sobre a denominação da Rua ADAIR CARLOS TAVARES a atual Rua sem denominação, e que se inicia na Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira e termina na Estrada Municipal João Basileu da Silva, que fica no bairro do cachoeira na cidade de Atibaia/SP, A ordem do dia da próxima sessão. 1ª discussão.

Fernando Soares de Souza
Presidente

Câmara da Estância de Atibaia

da República da Armênia e dá outras providências. A Ordem do Dia da próxima sessão.

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 29/05/2024

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Expediente da 17ª Sessão Ordinária de 28.05.24

Art. 167 do Regimento Interno

Projeto de Lei Complementar nº 18/2024, de autoria do Executivo, que Altera a Lei Complementar nº 894, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças. **Subemenda nº 01/2024**, de autoria do Executivo, que Altera a Emenda nº 05 de 26 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 20, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Redistribuído às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças.

Leitura de pareceres

Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei nº 96/23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que Dispõe sobre a denominação da Biblioteca Pública Municipal Unidade II em homenagem ao funcionário Cláudio dos Santos Matos, próprio atualmente sem nomenclatura. À Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura do Parecer das Comissões ao Projeto de Lei nº 106 /23, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que Dispõe sobre a denominação do prédio Núcleo de Inclusão Produtiva, em homenagem a Roberto Otávio da Silva, próprio público atualmente sem nomenclatura. À Ordem do Dia da próxima Sessão.

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças ao Projeto de Lei nº 06/24, de autoria do Executivo, que Revoga o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.924, de 14 de setembro de 2023. À Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias convocadas para a sessão de 28 de maio de 2024.

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça ao Projeto de Lei nº 104/23, de autoria do Executivo, que institui o SAEMA - Sistema de Avaliação das Escolas Municipais de Atibaia como Política Pública Municipal, e dá outras providências. A Ordem do Dia das Sessões Extraordinárias convocadas para a sessão de 28 de maio de 2024.

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Educação, e Finanças ao Projeto de Lei nº 50/23, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que Dispõe sobre a Armênia Eterna, o nome que declara cidades-irmãs o município de Atibaia e a cidade de Gyumri,

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 01/24, de autoria da Mesa, que Altera a redação de dispositivos das resoluções de nº 02, de 14 de março de 2005, e de nº 04, de 26 de março de 2012, da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências. À Ordem do Dia da próxima sessão.

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça, Educação e Finanças ao Projeto de Lei nº 16/24, autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, que Dispõe sobre a denominação da Rua ADAIR CARLOS TAVARES a atual via sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal Paulo Daniel Silveira e termina na Estrada Municipal João Basileu da Silva, bairro da Cachoeira, Atibaia. À Ordem do Dia da próxima sessão.

Leitura do Parecer da Comissão de Finanças ao Protocolado Diversos 07/2024, de autoria do Vereador Presidente Fernando Soares de Souza, que Encaminha balancete financeiro da Câmara Municipal de Atibaia referente ao mês de abril de 2024. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas,

– Vereadores inscritos em Tema Livre:

Ana Beathalter
Julio Mendes
Marcos Pinto de Oliveira (Marcão do Itapetinga)
Ademilson Militão
Paulo Ferraz Alvim (Pi do Judô)

– Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Não houve

Sessão Extraordinária nº 40

- Apenas uma sessão extraordinária foi realizada. Os dois projetos de lei do Executivo – nº 104/2023 (Sistema de Avaliação das Escolas Municipais) e 06/2024 (programa de renda ao idoso) – foram objeto de pedido de adiamento, por duas sessões, apresentado pela Vereadora Ana Beathalter.

– Na sessão de 28 de maio de 2024, foram apresentadas 30 indicações, encaminhadas ao prefeito; votados e aprovados três requerimentos; e discutidas cinco moções (quatro de congratulações e uma de pesar). A sessão pode ser assistida na íntegra no link do Youtube: <https://tinyurl.com/32cuj54m>.

– Ainda referente às rotinas da Divisão, houve a atualização do Sistema Legislativo e envio para a Prefeitura de indicações e requerimentos.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D73-D80C-F1DB-3A1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 29/05/2024 17:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/7D73-D80C-F1DB-3A1A>